



PORTARIA N°. 003/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Cede veículo da Secretaria de Administração à Secretaria de Saúde, para utilização nos trabalhos desta.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de um veículo para prestar os atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Ceder à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, o automóvel **VEÍCULO GOL 2020/2021, PLACA QWA2B40**, de propriedade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de novembro de 2022.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Portaria n.º 003/2022 de 07/11/2022  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 07/11/2022

Ilson Barbosa Costa  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto n° 295/2021